# DELIBERAÇÃO
## Nº 028/2026 - CHBB

*Aprova a ATA nº 97, do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas.*

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 834, de 15 de setembro de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

**considerando** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do Comitê Babitonga, realizada em 20 de outubro de 2026, conforme registrado na Ata nº 98;

**considerando** a aprovação, por unanimidade, da Ata nº 97 do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Ata nº 97 do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Complexo Hidrológico da Baía da Babitonga e Bacias Contíguas, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de outubro de 2026.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC.

Joinville, 20 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
VIRGINIA GRACE BARROS
Data: 23/10/2026 10:13:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Virgínia Grace Barros
Presidente